DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - No 023 ____ BAYEUX, 07 DE FEVEREIRO DE 2025 ____ www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍRA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0274/2025

Bayeux-PB, 7 de Fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear GLEIDSON VIANA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO do GABINETE DA PREFEITA -SIMBOLOGIA DAS-3 do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de Fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna racedo rota Leitaio TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0251/2025

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0143/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e o IPABH - INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RECUPERAÇÃO E OBTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO
Fiscal Técnico	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna Kacido Hoke Lei kais TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0266/2025

Bayeux-PB, 7 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear WILLAMS VARELA DE LIMA do cargo de provimento em SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE comissão de VIGILANCIA da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do Município de Bayeux

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanne Hacido Hota Leitar

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GARINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0265/2025

Bayeux-PB, 7 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear MARINÉZIO DE ANDRADE do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do Município de

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanne Houds HOK Leites TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0267/2025

Bayeux-PB, 7 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ROSSELI FERREIRA DE LIMA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Youyanna raado note leitoro

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0268/2025

Bayeux-PB, 7 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demaís Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear WELLINGTON BARBOSA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tonyanna racido nota leitas

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0269/2025

Bayeux-PB, 7 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear JEREMIAS DOS SANTOS NASCIMENTO do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyan na Hacido Hota leitao

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0262/2025

Bayeux-PB, 7 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar VICTOR GOMES DA SILVA BEZERRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE POLÍTICA E PROTEÇÃO ESPECIAL da SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

You yourna Hacedo Hote Lei tow

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0263/2025

Bayeux-PB, 7 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear VICTOR GOMES DA SILVA BEZERRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO - SIMBOLOGIA - DAS - 2 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna Hacedo Note Leitais

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0264/2025

Bayeux-PB, 7 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ANA CLARA LADISLAU DE LIMA do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ALMOXARIFADO - SIMBOLOGIA - DAS - 4 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna racido Hote Luitero

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0270/2025

Bayeux-PB, 7 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ELIUDE MUNIZ DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 5 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0212/2025

Bayeux-PB, 4 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear CHRISTIANE HELENA CASSIANO OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL DO EMEF. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0251/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear KLECIO ANJO DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E TURISMO - SME da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanne Maado Mota Leitas TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux